

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – NOTA EXPLICATIVA:

Através da realização de inexigibilidade de licitação, visamos a contratação, através de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para a prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com Chamamento Público nº 20/2021.

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Contratação para a prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com Chamamento Público nº 20/2021, da empresa e profissional: **BMM BUENO LTDA., ENBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

3 – JUSTIFICATIVA:

O Município realizou chamamento público, através do edital nº 20/2021, de 22 de Outubro de 2021, para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses.

4 – PRAZO:

Pelo período de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses.

5 – LOCAL DE EXECUÇÃO:

Os serviços poderão ser executados nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família: ESF Cantelmo, ESF Conjunto Esperança, ESF Cristo Rei, ESF Industrial, ESF Jardim Floresta, ESF Jardim Itália, ESF Jardim Seminário, ESF Luther King, ESF Marrecas, ESF Novo Mundo, ESF Padre Ulrico, ESF Pinheirão, ESF Pinheirinho, ESF Sadia, ESF São Cristóvão, ESF São Francisco, ESF São Miguel, ESF Assentamento Missões, ESF KM-20, ESF Nova Concórdia e no CAPS AD II.

6 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRADA:

- Prestar os serviços da melhor forma para atendimento aos pacientes, conforme estabelecido no Edital do Chamamento nº 20/2021.

DO CONTRATANTE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas estabelecidas no edital do chamamento nº 20/2021;
- Exercer a fiscalização do serviço por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas;
- Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.



7 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

EMPRESA CONTRATADA: BMM BUENO LTDA.

CNPJ Nº 43.924.076/0001-16

LOCAL DE TRABALHO: ESF PADRE ULRICO

Item	Especificação do Serviço	Quantidade de meses contratados	Valor mensal Contratado R\$	Valor total do período de 06(seis) meses R\$
01	Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	6	14.304,56	85.827,36
VALOR TOTAL				85.827,36

EMPRESA CONTRATADA: ENBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ Nº 44.128.638/0001-88

LOCAL DE TRABALHO: ESF INDUSTRIAL

Item	Especificação do Serviço	Quantidade de meses contratados	Valor mensal Contratado R\$	Valor total do período de 06(seis) meses R\$
01	Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	6	14.304,56	85.827,36
VALOR TOTAL				85.827,36

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: R\$ 171.654,72
(Cento e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

8 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

As despesas com a execução dos serviços serão atendidas por verbas oriundas das fontes 303 – Recursos Próprios e 000 – Recursos Livres.

9 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização será realizada por servidores designados pela Secretaria de Saúde.



10 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 19/11/2021
- Secretaria Municipal de Saúde
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

11 – AUTORIZAÇÃO:

Francisco Beltrão, 19 de Novembro de 2021.



Manoel Brezolin

Secretário Municipal de Saúde



Antonio Carlos Bonetti
Secretário de Administração



Cleber Fontana
Prefeito Municipal

**OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**

Francisco Beltrão, 12 de Novembro de 2021.

Nome/razão social	BMM BUENO LTDA.
CNPJ/MF ou CPF/MF	43.924.076/0001-16
Endereço	RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG nº: 1192 Bairro: CENTRO CEP: 85.601-020 Cidade/Estado: FRANCISCO BELTRAO / PR
E-mail	Brunomaiki10@hotmail.com
Telefone	47-99134-0041
CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	225125

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 20/2021.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médico generalista.

Especificação			
Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.			
Nome do médico	CRM	Valor mensal R\$	Valor total R\$ (6 meses)
BRUNO MAIKI MAXIMIANO BUENO	47574	R\$ 14.304,56	R\$ 85.827,36

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

Bruno Maiki Maximiano Bueno

Bruno Maiki Maximiano Bueno
RG nº 2.349.848-0
CPF nº 007.655.262-47

NE
[Handwritten mark]

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**UNIPESSOAL****B M M BUENO LTDA**

Pag 01 de 03

BRUNO MAIKI MAXIMIANO BUENO, brasileiro, solteiro, nascido no dia 28/11/1992, Médico, residente e domiciliado na cidade de Marmeleiro-PR, na Rua Isidoro Lirio Flach nº 49, centro CEP-85615-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº2349848-0 SESP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.655.262-47.

RESOLVE constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **B M M BUENO LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI Nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA- A sociedade terá sua sede, na Rua Anita Garibaldi nº 103, sala nº 04, na cidade de Francisco Beltrão-Pr- CEP-85601-280.

CLÁUSULA TERCEIRA- A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo: Cnae 8630-5/03 Atividade Médica ambulatorial restrita a consultas.

CLÁUSULA QUARTA- O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 20/10/2021.

CLÁUSULA QUINTA- O capital social na importância de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) dividido em 25.000 (Vinte e cinco Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio Único	PERC. %	QUOTAS	VALOR R\$
Bruno Maiki Maximiano Bueno	100	25.000	25.000,00
Total	100	25.000	25.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

611188-2

5427967

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**UNIPESSOAL****B M M BUENO LTDA**

Pag 02 de 03

CLÁUSULA SEXTA- A administração da sociedade caberá ao sócio único **BRUNO MAIKI MAXIMIANO BUENO**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao administrador da sociedade compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO– Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.


CLÁUSULA SÉTIMA- DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA- DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA- Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

NE



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

UNIPESSOAL

B M M BUENO LTDA

Pag 03 de 03

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O sócio único da sociedade, declara sob as penas da Lei, que:

Se enquadra na condição de MICROEMPRESA; O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006; Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão-Pr, 18 de Outubro de 2021

Bruno Maiki Maximiano Bueno





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B M M BUENO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00765526247	BRUNO MAIKI MAXIMIANO BUENO
66308305987	NARCISO FIGURA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2021 10:39 SOB N° 41210325031.
PROTOCOLO: 217020240 DE 19/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107697023. CNPJ DA SEDE: 43924076000116.
NIRE: 41210325031. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/10/2021.
B M M BUENO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

B M M BUENO LTDA

CNPJ/MF 43.924.076/0001-16

NIRE 41210325031

Pag 01 de 01

BRUNO MAIKI MAXIMIANO BUENO, brasileiro, solteiro, nascido no dia 28/11/1992, Médico, residente e domiciliado na cidade de Marmeleiro-PR, na Rua Isidoro Lirio Flach nº 49, centro CEP-85615-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº2349848-0 SESP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.655.262-47. únicos sócios da Empresa **B M M BUENO LTDA**, com sede na Rua Anita Garibaldi nº 103, sala 04, centro, em Francisco Beltrão/Pr, CEP 85601-280, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41210325031, por despacho em sessão de 19 de Outubro de 2021, inscrita no CNPJ/MF 43.924.076/0001-16, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Fica alterado o endereço da sede da sociedade para, Rua Vereador Romeu Lauro Werlang nº 1192, sala nº 04, na cidade de Francisco Beltrão-Pr- CEP-85601-2020.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não colidiram com as do presente instrumento.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de alteração do contrato social, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão-Pr, 26 de Outubro de 2021

Bruno Maiki Maximiano Bueno



NS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B M M BUENO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00765526247	BRUNO MAIKI MAXIMIANO BUENO
66308305987	NARCISO FIGURA


[Assinatura manuscrita] NS



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2021 11:40 SOB N° 20217270409.
PROTOCOLO: 217270409 DE 27/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107951680. CNPJ DA SEDE: 43924076000116.
NIRE: 41210325031. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/10/2021.
B M M BUENO LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.924.076/0001-16 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 19/10/2021			
NOME EMPRESARIAL B M M BUENO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG		NÚMERO 1192	COMPLEMENTO SALA 04
CEP 85.601-020	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOFIGURA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (47) 9134-0041/ (46) 3055-4466	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: B M M BUENO LTDA
CNPJ: 43.924.076/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:07:49 do dia 21/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2022.

Código de controle da certidão: **C271.18D8.DC92.07FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

16



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025414918-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 43.924.076/0001-16
Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

NG



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº37859/2021

RAZÃO SOCIAL: B M M BUENO LTDA

CNPJ: 43.924.076/0001-16

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 314687

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: RUA Vereador Romeu Lauro Werlang, 1192 - SALA 04 Q160 L03 - CENTRO CEP: 85601020 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	12/11/2021
DATA	DE	VALIDADE:	11/01/2022
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
			E/OU LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCZZXC8S59H			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 12/11/2021 - 09:26:09

Qualquer rasura invalidará este documento.

NE

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 43.924.076/0001-16
Razão Social: B M M BUENO LTDA
Endereço: R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 1192 SALA04 / CENTRO / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85601-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2021 a 11/12/2021

Certificação Número: 2021111213454787190220

Informação obtida em 12/11/2021 13:59:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B M M BUENO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.924.076/0001-16
Certidão nº: 53272118/2021
Expedição: 12/11/2021, às 09:35:17
Validade: 10/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que B M M BUENO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.924.076/0001-16, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

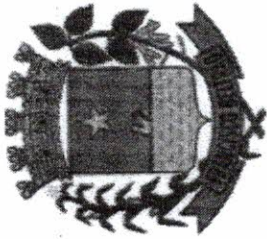
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa ▶ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20210628

Razão Social: B M M BUENO LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 43.924.076/0001-16

Inscrição Municipal: 314687

Atividade Principal (CNAE) 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE)

Endereço: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 1192, SALA 04 CENTRO

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85601020

Protocolo: PRP2158894236

Local e data: Francisco Beltrão, quarta, 17 de novembro de 2021

Validade:

21

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

Código de Autenticidade: 219SVVQBVS

"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS
SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 20/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo
os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
BRUNO MAIKI MAXIMIANO BUENO	47574-PR

Francisco Beltrão, em 12 de Novembro de 2021.

Bruno Maiki Maximiano Bueno

Bruno Maiki Maximiano Bueno
RG nº 2.349.848-0
CPF nº 007.655.262-47

[Handwritten mark] 15



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **BRUNO MAIKI MAXIMIANO BUENO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **47574** desde **10/11/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 12/02/2022.

Chave de validação **6533d95b0833c677673cc2d9a424f09c3994621c**

Emitida eletronicamente via internet em **12/11/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: **www.crmpr.org.br**

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma inicial 'M' visível.

UNIVERSIDAD CRISTIANA DE BOLIVIA

Personería Jurídica - R.S. N° 207.021
Resolución Administrativa N° 151/96
Ministerio de Educación - R.M. N° 565
Decreto Supremo N° 23.370



Serie: MED 2432

N° 001384

DR. SOO HYUN CHUNG Ph.D.
MAGNIFICO RECTOR DE LA UNIVERSIDAD

CONFERE COM ORIGINAL
EM 12/11/21
PREFEITURA MUN. CO. BELTRÃO
B. Schroeder

En uso de sus facultades, hace

BRUNO ALKI MARIANO

De nacionalidad brasileña, nacido en [illegible] de 1992
en Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, Brasil, ha cursado satisfactoriamente
con el Plan de Estudios de la carrera de Medicina el Examen de
Grado de la **UNIVERSIDAD CRISTIANA DE BOLIVIA** por Ley y
Reglamentos de esta Universidad para optar el
DIPLOMA ACADÉMICO

MEDICINA

Por lo tanto: en uso de las facultades que le confiere el Artículo 14 de la Constitución Política del Estado, le expone a la Rectoría de la Universidad y refrendado por el Vicerrector Académico, con el Secretario General, en la ciudad de Santa Cruz de la Sierra, Bolivia, a los 10 días del mes de Noviembre, 2016.

[Signature]
VICERECTOR ACADÉMICO
BERRAL

Dr. Soo Hyun Chung, Ph.D.
RECTOR
UNIVERSIDAD CRISTIANA
DE BOLIVIA
RECTOR

[Signature]
SECRETARIO GENERAL
UCEBOL

VICERECTOR ACADÉMICO

SECRETARIO GENERAL

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.801-000 - Telef: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou-Fei.
Francisco Beltrão - PR 22/10/2021
ANA MARIA MANFROI - ESCRIVENTE
R\$6,66

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

NE

SE CERTIFICA LA FIRMA
NO EL CONTENIDO
MINISTERIO DE EDUCACION
ARCHIVO Y LEGALIZACIONES

El Ministerio de Educación,
certifica que la Firma y rúbrica
que aparece en el documento
23 NOV 2016
Académico resumen, corresponde
al Sr. Sr. MON CHANG



[Handwritten signature]
A cargo del Sr. Eugenio Flores Alfaro
ENCARGADO DEL EQUIPO
DE MEMORIA INSTITUCIONAL
MINISTERIO DE EDUCACION



EL MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES
VICEMINISTERIO DE GESTIÓN INSTITUCIONAL Y CONSULAR
DIRECCIÓN GENERAL DE COORDINACIÓN INSTITUCIONAL Y LEGALIZACIONES
CERTIFICA que la firma de:
María Eugenia Flores Alfaro
guarda similitud con la que cursa en nuestro registro.
24 NOV. 2016
La Paz - Bolivia.
SE LEGALIZA LA FIRMA. NO EL CONTENIDO DEL DOCUMENTO

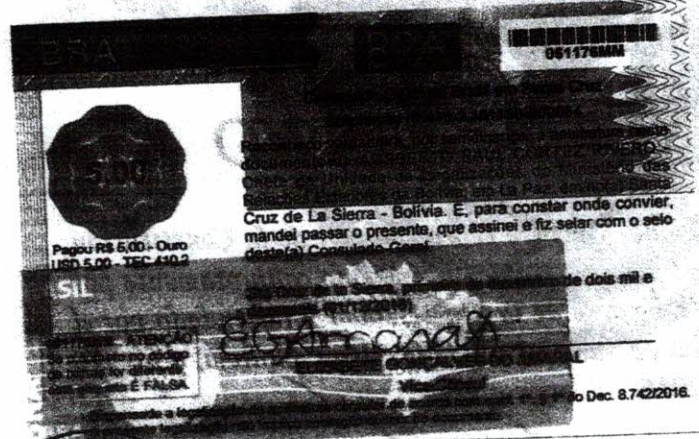
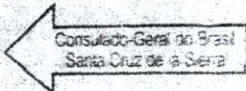


CONFERE COM O ORIGINAL

EM 12/11/21
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Roberto R. Cruz
JEFE DE LA UN. DE LEGALIZACIONES
Ministerio de Relaciones Exteriores



2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.901-000 - Telefax: (46) 3055-4200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o verso do documento a r
apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR, 22 de outubro de 2021

ANA MARIA MANFROI

ESCREVENTE

[Handwritten signature]

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO

[Handwritten initials]

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 20/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 20/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, em 12 de Novembro de 2021.

Bruno Maiki Maximiano Bueno

Bruno Maiki Maximiano Bueno
RG nº 2.349.848-0
CPF nº 007.655.262-47

[Handwritten signature] *NE*



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO II

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Foz do Iguaçu, 10 de novembro de 2021

(Identificação do(a) Proponente:

Nome/razão social	ENBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF ou CPF/MF	44.128.638/0001-88
Endereço	Rua: Capivari Nº: 725 Complemento: Bairro: Conjunto Libra CEP: 85.857-050 Cidade/Estado: Foz do Iguaçu / PR
E-mail	EVELIN.BIOMED@GMAIL.COM
Telefone	(45) 9984-5735
Nº do PIS/PASEP (para pessoa física)	
CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 020/2021.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médico generalista.

Especificação			
Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.			
Nome do médico	CRM	Valor mensal R\$	Valor total R\$ (6 meses)
EVELIN NODARI BOGARIN MANTOVANI	47522 - PR	R\$ 14.304,56	R\$ 85.827,36

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

ENBM SERVICOS MEDICOS
LTDA:44128638000188

Assinado de forma digital por ENBM
SERVICOS MEDICOS LTDA:44128638000188
Dados: 2021.11.12 11:12:06 -03'00'

EVELIN NODARI BOGARIN MANTOVANI
CPF: 058.447.869-04 – RG: 9.435.932-5 – SESPPR
Sócia Administradora



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO I
(MODELO)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

(no caso de representante presenciar a sessão de abertura dos envelopes)

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 020/2021

A empresa ENBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA estabelecida na RUA CAPIVARI, Nº 725 – CONJUNTO LIBRA - CEP 85857-050 inscrita no CNPJ e/ou CPF nº 44.128.638/0001-88 através do presente, credencia a Senhora EVELIN NODARI BOGARIN MANTOVANI, portadora da cédula de identidade nº 9.435.932-5 - SESPPR e do CPF nº 058.447.869-04 a participar da licitação instaurada pelo Município de Francisco Beltrão, Chamamento Publico n.º 020/2021, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da licitante, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Foz do Iguaçu, em 10 de novembro de 2021.

ENBM SERVICOS MEDICOS
LTDA:44128638000188

Assinado de forma digital por ENBM
SERVICOS MEDICOS
LTDA:44128638000188
Dados: 2021.11.12 11:10:43 -03'00'

EVELIN NODARI BOGARIN MANTOVANI
CPF: 058.447.869-04 – RG: 9.435.932-5 - SESPPR

ENBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal

Por este instrumento particular,

EVELIN NODARI BOGARIN MANTOVANI, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 26/07/1988, natural de Foz do Iguaçu (PR), médica, residente e domiciliada nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, à Rua Capivari, nº 725 – Conjunto Libra - CEP 85857-050, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 9.435.932-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº **058.447.869-04**;

AJUSTA, constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL:

PRIMEIRA – A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de “**ENBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**”, onde será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

SEGUNDA – A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede e **domicílio tributário** na **Rua Capivari, nº 725 – Conjunto Libra - CEP 85857-050**, nesta cidade de **Foz do Iguaçu, Estado do Paraná**, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

QUARTA – A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social o ramo de:

CNAE	DESCRIÇÃO
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial e medicina do trabalho.

Instrumento de Constituição da Sociedade Limitada Unipessoal

1

614570-1

614569-8



ENBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal

DO CAPITAL SOCIAL E SUAS QUOTAS:

QUINTA – O capital da sociedade limitada unipessoal será de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, dividido em 3.000 (três mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela única sócia neste ato, em moeda corrente do país:

ÚNICA SÓCIA	%	QUOTAS	VALOR
EVELIN NODARI BOGARIN MANTOVANI	100,00%	3.000	R\$3.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100,00%	3.000	R\$ 3.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A responsabilidade da única sócia é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

DA ADMINISTRAÇÃO:

SEXTA – Fica investida na função de administradora da sociedade limitada unipessoal a sócia **EVELIN NODARI BOGARIN MANTOVANI**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos desta sociedade, autorizada o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval e endosso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Faculta-se à única sócia, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O uso da denominação social é privativo da administradora, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este instrumento de constituição ou determinações da Lei.

SÉTIMA – A única sócia declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra

ENBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal

as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

OITAVA – A única sócia, fixará uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

NONA – Designação de administradores não sócios:

- a) - Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.
- b) - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA ÚNICA SÓCIA EM RELAÇÃO A SOCIEDADE:

DÉCIMA – Falecendo ou interditada a única sócia da sociedade, a empresa poderá continuar suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores da incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a única sócia.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:

DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da única sócia, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da única sócia.

DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

DÉCIMA SEGUNDA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a única sócia, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

DO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:

DÉCIMA TERCEIRA – A única sócia da sociedade declara, sob as penas da Lei, que, se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, sendo que o valor da receita bruta total da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e que Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma lei.

DO DESIMPEDIMENTO:

Instrumento de Constituição da Sociedade Limitada Unipessoal

3




ENBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal


DÉCIMA QUARTA – A única sócia declara para todos os efeitos legais, que não está impedida, nos termos da lei e da **cláusula sétima** deste instrumento de constituição, de exercer a atividade que lhe compete neste instrumento de constituição, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da única sócia ora presente e que a mesma assina o presente instrumento de **Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal**, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu (PR), 03 de novembro de 2021.


Evelin Nodari Bogarin Mantovani
CPF nº 058.447.869-04

SALINET
1º Tabelionato de Notas
Bel. Fernando Loures Salinet Filho - Agente delegado
Rua Barão do Rio Branco, 362 - Foz do Iguaçu - Paraná
CEP: 85851-310 - Fone: (45) 3521-2600 - E-mail: salinet@salinet.com.br

Reconheço e dou fé por VERDADEIRA a(s) firma(s)
Retro-assinada(s) de:
EVELIN RODARI BOGARTIN MATOYAKS

Fez do Iguaçu, 04 de Novembro de 2021 - às 11:34:33h

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

ADENIR ACCORDI SUBSTITUTO AG. DELEGADO
SELO DIGITAL: F476X.vRqtm.Rc36-dIXok.TyH6p
Consulte em <http://selo.funarpert.com.br>



20
NE

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, ANDRE ANTONIO BARALDI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 057777, expedida em 25/02/2015, inscrito no CPF nº 05342950961, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05342950961	057777	ANDRE ANTONIO BARALDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2021 20:26 SOB Nº 41210357928.
PROTOCOLO: 217402798 DE 04/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108125830. CNPJ DA SEDE: 44128638000188.
NIRE: 41210357928. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/11/2021.
ENEM SERVICOS MEDICOS LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.128.638/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ENBM SERVICOS MEDICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CAPIVARI	NÚMERO 725	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.857-050	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO LIBRA	MUNICÍPIO FOZ DO IGUACU	UF PR
-------------------	-----------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EVELIN.BIOMED@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9845-7350
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/11/2021 às 09:23:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 NG



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENBM SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 44.128.638/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:54:59 do dia 06/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2022.

Código de controle da certidão: **85C8.07CC.2C0B.0DD7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025363833-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.128.638/0001-88**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



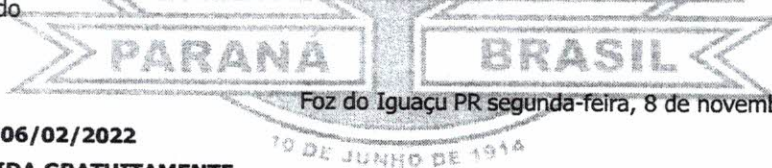
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page:http://www.pmfi.pr.gov.br/



DIRETORIA DE RECEITA
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 1744271/2021

Nome do Requerente: ENBM SERVICOS MEDICOS LTDA
Razão Social: ENBM SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 44128638000188
CME: 89484
Ativ. Principal: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Endereço: CAPIVARI **Nº:** 725
Bairro: Conjunto Libra
Complemento:
Cidade: FOZ DO IGUAÇU **UF:** PR
Finalidade:
Observação:
CME:

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica resalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido



Foz do Iguaçu PR segunda-feira, 8 de novembro de 2021 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 06/02/2022

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

 NE

Empresas cadastradas para o CNPJ:

CMC	CNPJ	Razão Social
89484	44128638000188	ENBM SERVICOS MEDICOS LTDA

Situação
ATIVA

P *RE*

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.128.638/0001-88

Razão Social: ENBM SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço: R CAPIVARI 725 / CAMPOS DO IGUACU / FOZ DO IGUACU / PR / 85857-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2021 a 10/12/2021

Certificação Número: 2021111114352355154777

Informação obtida em 11/11/2021 14:35:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENBM SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.128.638/0001-88

Certidão nº: 50457780/2021

Expedição: 06/11/2021, às 09:53:13

Validade: 04/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENBM SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.128.638/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'J' followed by 'RS'.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU



LICENÇA NA FORMA DE DOMICILIO TRIBUTÁRIO 379259/2021 C.M.C. Nº 089484

NOME EMPRESARIAL: ENBM SERVICOS MEDICOS LTDA		CPF/CNPJ: 44128638000188	
NOME DE FANTASIA:			
CONSTITUIÇÃO: Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO: RUA CAPIVARI		NÚMERO: 725	COMPLEMENTO: -
BAIRRO: CONJUNTO LIBRA	CEP: 85857050	ÁREA ABERTA M²: 0,00	ÁREA CONSTRUÍDA M²: 0,00
ATIVIDADE: 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente ***APENAS INSCRIÇÃO PARA DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO, CONFORME ART.28, § 1º DO DECRETO Nº 27.785/2019. NÃO IMPLICA EM LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.			
RESTRICÇÕES: *** NÃO EXERCERÁ ATIVIDADES COMERCIAIS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU ADMINISTRATIVAS NO LOCAL; *** PROIBIDO: TRÁFEGO E/OU PERMANÊNCIA DE VEÍCULOS PESADOS NO LOCAL, DEPÓSITO, CARGA, DESCARGA E/OU ESTOQUE DE MERCADORIAS E EQUIPAMENTOS, BEM COMO A OBSTRUÇÃO DO PASSEIO E VIAS PÚBLICAS; ***SOLICITAR BAIXA AO ENCERRAR AS ATIVIDADES***			
VIGÊNCIA DA LICENÇA PARTIR DE: 08/11/2021		PROTOCOLO: 59652/2021	

CONCEDE-SE A PRESENTE LICENÇA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 443 DA LEI COMPLEMENTAR 82/2003 E ARTIGOS 25 A, 30 DO DECRETO 27.785/2019, CUJA VALIDADE POSSUI PRAZO INDETERMINADO ENQUANTO NÃO OCORRER ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO AOS DADOS CONSTANTES NA PRESENTE LICENÇA OU AS OCORRÊNCIAS DE NULIDADE, CASSAÇÃO OU SUSPENSÃO DA LICENÇA NA FORMA DA LEI 82/2003.

NÃO É PERMITIDO O EXERCÍCIO DE QUALQUER ATIVIDADE, ATENDIMENTO PRESENCIAL A CLIENTES OU FORNECEDORES, DEPOSITO DE QUALQUER NATUREZA, A UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, EXCETO OS DE USO PESSOAL NO ENDEREÇO CONSTANTE NA PRESENTE LICENÇA.

Foz do Iguaçu, segunda-feira, 8 de novembro de 2021

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.pmfi.pr.gov.br/> com o código de autenticidade Nº **379259**

GERADO POR: Andrey.ahj IMPRESSO POR: Contador segunda-feira, 8 de novembro de 2021



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO IV
(para pessoa jurídica)

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 020/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de médico generalista:

Nome	Nº da inscrição CRM
EVELIN NODARI BOGARIN MANTOVANI	47522 - PR

Foz do Iguaçu, em 10 de novembro de 2021.

ENBM SERVICOS MEDICOS
LTDA:44128638000188

Assinado de forma digital por ENBM
SERVICOS MEDICOS LTDA:44128638000188
Dados: 2021.11.12 11:13:24 -03'00'

EVELIN NODARI BOGARIN MANTOVANI
CPF: 058.447.869-04 – RG: 9.435.932-5 – SESPPR
Sócia Administradora



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **EVELIN NODARI BOGARIN MANTOVANI**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **47522** desde **05/11/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 05/02/2022.

Chave de validação [e4ed6472d3e5b4947abcc7d3c523ab086ee749b7](#)

Assinatura manuscrita em tinta preta, acompanhada das iniciais "NE" escritas à mão.

Emitida eletronicamente via internet em **05/11/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

HOME (<https://www.crmpr.org.br/>) > Busca Profissional

Pessoa Física

Nome:

CRM:

Cidade:

Especialidade:

Sexo:

Foram encontrados 1 resultados

Nome	Situação	CRM
EVELIN NODARI BOGARIN MANTOVANI	Ativo	47522

<0 <0 10 >0 >0

Pessoa Jurídica

[< Voltar](#)

<https://www.crmpr.org.br/>

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ
 Rua Victório Waeber, 94, Vila Alegre - 80810-340 - Curitiba-PR
 E-mail: protocolo@crmpr.org.br
 Telefone: (41) 3240-4000
 Atendimento: de segunda a sexta, das 08 às 18h

<https://transparencia.crmpr.org.br/>

<https://www.instagram.com/crmpr/>

<https://www.facebook.com/crmpr/>

<https://www.youtube.com/user/CRM-PR/>

<https://www.linkedin.com/company/crmpr/>

Rede dos Conselhos de Medicina

<https://webmail.crmpr.org.br/>

WhatsApp

REPÚBLICA DEL PARAGUAY
UNIVERSIDAD
POLITÉCNICA Y ARTÍSTICA
LEY N° 954/96



FACULTAD DE CIENCIAS DE LA SALUD
SEDE CIUDAD DEL ESTE
EL RECTOR DE LA UNIVERSIDAD
Por cuanto

EVELIN NODARI BOGARIN

De nacionalidad brasilera, con Registro General N° 9.435.932 5

ha acreditado con la aprobación de los exámenes requeridos, en la carrera de **MEDICINA** en el año lectivo 2020, y reúne los méritos suficientes para optar por el título de

MÉDICO CIRUJANO

Por cuanto, y de acuerdo con la LEY N° 954/96 y los Estatutos de la Universidad Politécnica y Artística, se expide el presente Diploma que le habilita para el ejercicio de los derechos y el goce de las prerrogativas que le corresponden al grado Otorgado y registrado en Ciudad del Este, a los diez días del mes de febrero del año dos mil veinte.

Secretaria General
Dra. Joaquina Achebarro Pintos

Rector
Prof. Dr. Manuel de Jesús Viedma Romero

Evelin Nodari Bogarin
Egresado/a

Decano
Dr. Nilton Osmar Torres Alvarenga

EM 16 / 11 / 21
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO
Bogarin



B165682



Viceministerio de Educación Superior y Ciencias

El presente título de MEDICINA CIRUJANO/A
Corresponde a NODARI BOGARIN, EVELIN
RG N°: 9.435.832 5
Resolución VES N°: 30284 de Fecha 27/04/2020



Ministerio de Educación Superior y Ciencias
Dirección de Registro de Títulos y Ciencias



[Signature]

Lic. Ricardo Ariel Ortiz Cardozo
Director
Dirección de Registro de Títulos y Ciencias
Viceministerio de Educación Superior y Ciencias

MINISTERIO DE EDUCACION Y CIENCIAS
SECRETARIA GENERAL
DIRECCIÓN DE CERTIFICACION ACADÉMICA
DEPARTAMENTO DE LEGALIZACIONES
CERTIFICO QUE: La firma y sello que dice:
Ricardo A. Ortiz C., Director
DRT-VEGG

Guarda similitud con la registrada en esta oficina
 NOTA: Esta legalización no juzga el contenido del presente documento

Asunción: *[Signature]* M.E.C.
22 MAY 2020
 Lic. Pedro L. A. Palacios O.
 Jefe
 Departamento de Legalización
 Dirección de Certificación Académica

REPÚBLICA DEL PARAGUAY
MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES
Hoja de Seguridad Según Decreto N° 6158/16
Correspondiente a la SERIE C Nro 01722444

APORTILLE
(Convention de La Haya du 5 octobre 1961)

REPUBLICA DEL PARAGUAY
El presente documento público
(This public document - Le présent acte public)
PEDRO L. A. PALACIOS O.

2. ha sido firmado por
(has been signed by / a été signé par)
3. quien actúa en calidad de,
(qualifies as / agit en qualité de),
Enc. de Despacho

4. y está revestido del sello / timbre de
(bears the stamp of / est revêtu du sceau / timbre)
Ministerio de Educación y Cultura

5. en:
(at / à),
ASUNCION

6. el día:
(the / le),
16/05/2020 12:08:14

Certificado
(Certified - Attesté)

7. por:
(for / par),
MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES DEL PARAGUAY

8. bajo el número:
(under the / sous le),
49318/2020

9. Sello / timbre:
(stamp / sceau),
10. Firma:
(signature)
EVELIN NODARI BOGARIN

9435832-5

C-1722444

Esta Apostilla certifica únicamente la autenticidad de la firma, la calidez en que el signatario del documento haya actuado y, en su caso, la identidad del sello o timbre del que el documento público está revestido. Esta Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expide. Esta Apostilla se puede verificar en la dirección siguiente: www.mre.gov.py/legalizaciones.

This Apostille only certifies the authenticity of the signature and the capacity of the person who has signed the public document, and, where appropriate, the identity of the seal or stamp which the public document bears. This Apostille does not certify the content of the document for which it was issued. To verify the issuance of this Apostille, see www.mre.gov.py/legalizaciones.

Cette Apostille atteste uniquement la véracité de la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et, le cas échéant, l'identité ou l'usage ou l'emblème dont cet acte public est revêtu. Cette Apostille ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise. Cette Apostille peut être vérifiée à l'adresse suivante : www.mre.gov.py/legalizaciones.



2457548

Observación:
Data de Registro:
Cebado Por: SILVANA PERERA
Fecha Impresión: 16/05/2020 15:05 Dpto. de Valores Fiscales - M.H.



MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES
Según Decreto N° 6158/16
COMPROBANTE DE INGRESO
SERIE C Nro 01722444

Seq: 2457548
Fecha: 16/05/2020 12:08:14
Cliente: MYRIAN SOLEDAD SALDIVAR CARDOZO
Ruc: 2053281
Cambio Dolar: Gs. 6515
Cajero: CYNTHIA BRAY

Son Gs: Ciento sesenta y ocho mil seiscientos cincuenta

Cant.	Cheque	Total
1	168.650	168.650
		Total: 168.650

Nro Recibo: C-1722444
Nro de Orden: 49318/2020

Obs:

[Signature]
CYNTHIA BRAY
Ministerio de Relaciones Exteriores

Firma y Sello del Perceptor



Abenlli esq. Eduardo Víctor Haedo - Tel.: 493872
Email: legalizaciones@mre.gov.py
RUC: 8001464-2 - Sitio Web: www.mre.gov.py
Original
D.G.T.P. - Dpto. de Valores Fiscales - M.H.

CONFERE COM O ORIGINAL
16/05/2020

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRAO

[Signature]
UPAT



Viceministerio de Educación Superior y Ciencias

El presente título de MEDICINA CIRUJANO/A
Corresponde a NODARI BOGARIN, EVELIN
RG N°: 9.435.932.5
Resolución VES N°: 30294 de Fecha 27/04/2020



Lic. Ricardo Ariel Ortiz Cardozo
Director
Dirección de Registro de Títulos
Viceministerio de Educación Superior y Ciencias

[Handwritten signature]

Este Título número 6946 Serie C se halla registrado bajo número de orden 5451 a fojas número 40 del libro de opositor número 03 y es testimonio Original en fecha 30/05/2020

[Handwritten signature]
Secretaría General
UPAP

CONFERE COMO ORIGINAL
EM 16 / 11 / 21
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO
[Handwritten signature]

MINISTERIO DE EDUCACION Y CIENCIAS
SECRETARIA GENERAL
DIRECCIÓN DE CERTIFICACION ACADÉMICA
DEPARTAMENTO DE LEGALIZACIONES
CERTIFICO QUE: La firma y sello que dice:
Ricardo A. Ortiz C., Director
DRT-VEGG.

Guarda similitud con la registrada en esta oficina
NOTA: Esta legalización no juzga el contenido del presente documento

Asunción: 22 MAY 2020

[Handwritten signature]
Lic. Pedro L. A. Palacios O.
Jefe
Departamento de Legalizaciones
Dirección de Certificación Académica

[Handwritten initials]



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO III

(MODELO – PESSOA JURÍDICA)
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 020/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 020/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (pessoa jurídica); e
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (pessoa jurídica).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Foz do Iguaçu, em 10 de novembro de 2021.

ENBM SERVICOS MEDICOS Assinado de forma digital por ENBM
LTDA:44128638000188 SERVICOS MEDICOS LTDA:44128638000188
Dados: 2021.11.12 11:12:51 -03'00'

EVELIN NODARI BOGARIN MANTOVANI
CPF: 058.447.869-04 – RG: 9.435.932-5 – SESPPR
Sócia Administradora



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 150/2021
ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2021 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS GENERALISTAS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E NO CAPS AD II, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, PELO PERÍODO DE 180(CENTO E OITENTA) DIAS.

Ao dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e trinta minutos na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Especial para Credenciamento designada através da Portaria nº 215/2021 de quinze de maio de dois mil e vinte e um, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente, e os membros: SANDRA ROSSATTO DA LUZ E NELAINE DUTRA ALVES para recebimento de envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 11042 do 25/10/2021 página 40; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2376 do dia 25/10/2021 página 89 e ainda disponibilizados no sítio do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. A Convocação nº 03 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2392 do dia 18/11/2021 página 85. Aberta a sessão, a comissão recebeu envelope de documentos, via protocolo, para credenciamento dos proponentes: B M M BUENO LTDA CNPJ nº 43.924.076/0001-16 e ENBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 44.128.638/0001-88 não representadas na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, pelo CNPJ informado que resultou em nenhum impedimento encontrado. A seguir foi analisada a documentação contida nos envelopes confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, e rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A proponente B M M BUENO LTDA indicou o profissional Bruno Maiki Maximiliano Bueno CRM nº 47574-PR e o proponente ENBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, indicou a profissional Evelin Nodari Bogarin Mantovani CRM nº 47522-PR para prestação dos serviços. Ambas apresentaram documentação de acordo com o Edital e foram consideradas HABILITADAS e aptas ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão


SANDRA ROSSATTO DA LUZ
Membro da Comissão


NELAINE DUTRA ALVES
Membro da Comissão